



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

ATO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a plena condição operativa da LAR (Lancha de Apoio Rápida), pela Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais, meio empregado pelo Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN), contribuindo diretamente para a manutenção do Poder Naval e para a salvaguarda da vida humana no meio aquaviário no cumprimento de missões operacionais afetas à área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos deste certame. Destarte, encontram-se evidenciados todos os elementos necessários à identificação do problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir com clareza a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALEXANDER MAX COSTA WIBORG
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas